



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 939 – Segunda-feira, 22 de julho de 2019. Pag. 01/02



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 099/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, e/c o art. 64, ainda e/c o art.71, inciso II, alínea "c", todas da Lei Orgânica do Município.

Resolve **DESIGNAR** os membros para renovação do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA**, tendo sua composição prevista na forma da Lei Municipal nº 428/2014.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Joana Alexandre Domingos – Titular
- Ramayane Gomes Dias – Suplente

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Eraldo Moraes Caneiro – Titular
- Josefa Freitas de Oliveira Moraes – Suplente

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Juliana Pires da Silva – Titular
- Ivaneide Alves de Araújo Soares – Suplente

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração

- João Herculano de Araújo – Titular
- Lidiana Karine Melo Braz de Macedo Costa – Suplente

V – Representante da Secretaria Municipal de Esportes

- René Barbosa Lima – Titular
- Luiz Carlos Costa Pereira – Suplente



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 100/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município e/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

EXONERAR o Sr. **JOÃO BATISTA FERREIRA ARAÚJO** do cargo de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Trânsito.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 22 de julho de 2019.

José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Pastoral da Criança

- Irene Lira Faustino – Titular
- Ana Lúcia de Oliveira – Suplente

II – Representante da Associação de Moradores do Conjunto Capitão Loureiro - AMCAP

- Maria das Neves da Silva – Titular
- Ana Maria Paulo Rufino – Suplente

III – Representante da Igreja Evangélica Batista de Emas

- Jéssica Helen Lucena Pontes – Titular
- Givânia Batista de Assis Valdevino – Suplente

IV – Representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus

- Danilo Freitas Alencar – Titular
- Beatriz Cactano da Silva Gomes – Suplente

V – Representante do Educandário Edivaldo Miranda

- Maria de Lourdes da Silva Duvirgens – Titular
- Kátia Freitas Vieira Rufino – Suplente

Registre-se
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019

José William Segundo Madruga
Prefeito



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



PORTARIA Nº 101/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EMAS-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município e/c o art. 39, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº 024/2013;

RESOLVE

NOMEAR, a Sra. **KATHUSSIA PÊ DINIZ** para o cargo de **SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, símbolo SM-1, com lotação na Secretaria de Transporte e Trânsito, servindo-lhe a presente portaria de título para ingresso no cargo.

Publique-se e dê-se ciência.
Emas-PB, 22 de julho de 2019.

José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2019 Nº 939 – Segunda-feira, 22 de julho de 2019. Pag. 02/02



Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba

PORTARIA Nº 102/2019

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, incisos II, IV, V, c/c o art. 64, ainda c/c o art. 71, inciso II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve **DESIGNAR** em membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, tendo sua composição prevista na forma da Lei Municipal nº 375/2012 de 21 de maio de 2012 com as substituições feitas na reunião realizada no dia 10/07/2019.

- I – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**
- Terezinha Paulino Pontes - Titular
 - Carlos de Freitas Vieira- Suplente
- II – Representante dos Serviços de Extensão Rural - EMPAER**
- Geraldo Braga dos Santos- Titular
 - João Batista Dias Cactano- Suplente
- III – Representante do Sindicato de Trabalhadores Rurais**
- Geraldo Rufino de Araújo - Titular
 - Arimételes Bezerra Gomes - Suplente
- IV – Representante da Igreja Católica**
- Matheus Araújo Costa - Titular
 - Maria do Socorro Paulo Rufino - Suplente
- V – Representante da Colônia de Pescadores e Aquicultores "Geraldo Vale"**
- João Herculano de Araújo - Titular
 - Elisno Fernandes Nogueira - Suplente

Prefeitura de Emas
Av. Vitor Freire João Carneiro Gomes Batista, nº 2 Centro
Emas - PB
CEP: 58763-000
CNPJ: 0944899/0001-22



Prefeitura Municipal de Emas
Estado da Paraíba



DEFERIMENTO

De acordo com a informação da Secretaria de Administração e Planejamento, DEFIRO o requerimento de Férias do (a) Servidor (a) **Pedro Alves de Maria**, referente ao ano de 2017, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 26 de julho a 26 de agosto de 2019.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

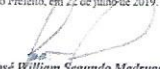


Prefeitura
Municipal de Emas
Paraíba

- VI – Representante da Comunidade Rural do Sítio Riacho do Boi**
- Francisco Manoel Alves - Titular
 - Antonio Galdino - Suplente
- VII – Representante da Comunidade Rural do Poco Escuro e Monte Alto**
- João Faustino - Titular
 - Marilene Pereira de Sousa - suplente
- VIII – Representante da Comunidade Rural do Sítio Exú e Campo Grande**
- Severino Costa Pereira - Titular
 - Marcelo Guedes de Araújo - Suplente
- IX – Representante da Comunidade Rural do Sítio Saudade, Anísios e Lagoa Barrunta**
- Inácio Ferreira da Silva - Titular
 - Francisco Berges - Suplente
- X – Representante da Câmara de Vereadores**
- José Arimatéia Nunes Luiz - Titular
 - Aloizio Gomes de Lima - Suplente

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de julho de 2019.


José William Segundo Madruga
Prefeito Constitucional

Prefeitura de Emas
Av. Vitor Freire João Carneiro Gomes Batista, nº 2 Centro
Emas - PB
CEP: 58763-000

